

expressions in motion

Regulamento

Concurso Expressions in Motion “ENOX/IDEAFIXA”

1. Objetivo

1.1. O I Concurso Cultural Digital “ENOX/IDEAFIXA” é promovido pela Enox Publicidade S/A (“ENOX”) e pela IdeaFixa Serviços Colaborativos Ltda (“IDEAFIXA”), e tem por objetivo incentivar criativos do mercado brasileiro de comunicação, artistas digitais, estudantes de área afins e quaisquer outros interessados a criar vinhetas com foco em redes de sinalização digital, cujo tema proposto é FUTEBOL.

2. I Concurso Cultural Digital “ENOX/IDEAFIXA”

2.1. A primeira edição deste evento visa promover um concurso de obras digitais (vinhetas) voltadas para a mídia proprietária da ENOX. As obras deverão ser criadas pelos interessados, devendo seguir os seguintes parâmetros:

- a) A modalidade da primeira edição do Concurso é livre, devendo o Candidato produzir uma obra que necessariamente possa ser relacionada com o tema que será tratado adiante, podendo ser constituída de imagens de qualquer natureza, seja ela animação digital ou captação em vídeo.
- b) O tema será “FUTEBOL” - Justificativa do tema: Copa do Mundo 2010.
- c) O tema deverá ser explorado pelo Candidato com liberdade, desde que atenda aos requisitos técnicos deste regulamento.
- d) A obra deverá ser original e inédita, jamais ter sido publicada, pelo Candidato ou por terceiros, em qualquer mídia ou suporte existente, o que inclui não ter sido premiada anteriormente em nenhum outro concurso/ Festival ou esteja aguardando julgamento até o prazo final de submissão.
- e) O roteiro, arte e animação das obras inscritas devem ser originais e de autoria do candidato inscrito.
- f) A obra (vinheta) deverá ter duração de 10 a 30 segundos.

3. Pré-Requisitos dos Candidatos

3.1. Os Candidatos elegíveis para participação no CONCURSO deverão ser pessoas físicas, com idade maior ou igual a 18 (dezoito) anos completos até a data de inscrição, não sendo permitida a inscrição de pessoas jurídicas, bem como deve ser brasileiro – nato ou naturalizado – ou estrangeiro, com residência fixa no Brasil há mais de dois anos.

4. Impedimentos dos Candidatos

4.1. É vedada a inscrição no Concurso de Candidatos que sejam vinculados diretamente à ENOX ou funcionários da IDEAFIXA e ou às empresas que atuem diretamente na execução do Concurso, tais como:

a) os funcionários e estagiários contratados diretamente pela ENOX/IDEAFIXA ou por qualquer pessoa jurídica da qual a ENOX/IDEAFIXA seja titular, administradora, gerente, acionista ou sócia, bem como seus cônjuges, companheiros, parentes até terceiro grau, afins e dependentes;

b) os funcionários e estagiários contratados pelas empresas participantes que atuaram diretamente na execução do Prêmio;

c) os cônjuges, os parentes até o terceiro grau, inclusive os afins, e os dependentes dos titulares, administradores, acionistas ou sócios da ENOX/IDEAFIXA e/ou de qualquer uma das empresas que atuarem na execução do Concurso; e

d) os membros da Comissão Julgadora, assim como seus cônjuges, companheiros, parentes até o terceiro grau, inclusive afins e dependentes.

4.2. Os Candidatos que não preencherem os pré-requisitos dispostos no presente Regulamento não estarão aptos a participar do Prêmio, sendo as respectivas inscrições automaticamente consideradas inválidas e os Candidatos desclassificados.

5. Inscrição e Forma de Participação

5.1. Da inscrição

5.1.1. A inscrição é gratuita, restrita a pessoas físicas, com idade maior ou igual a 18 (dezoito) anos completos até a data de inscrição, que preencham os pré-requisitos estabelecidos no item 3 deste Regulamento.

5.1.2. As inscrições para o Concurso deverão ser realizadas única e exclusivamente pela via eletrônica, no endereço http://www.ideafixa.com/concurso_expressions <http://www.ideafixa.com/concurso_expressions> no período de 03/05/2010 até 13/06/2010.

5.1.3. O Candidato encontrará o Formulário de Inscrição online, que deverá ser integralmente preenchido com os dados solicitados e, ao final, anexar o link correspondente à obra.

5.1.4. Concluído o preenchimento do Formulário de Inscrição, será processada a inscrição e gerado um perfil do candidato no site da IDEAFIXA, bem como será enviado um e-mail de confirmação ao Candidato.

5.1.5. O Formulário de Inscrição integra, para todos os fins, o presente Regulamento, e as informações por ele solicitadas são de fornecimento obrigatório pelo Candidato.

5.1.6. Uma vez feita inscrição, esta não poderá ser alterada.

5.1.7. No Formulário de Inscrição deverá constar o e-mail e o endereço do Candidato, para os quais serão enviadas as notificações acerca do Prêmio. A ENOX/IDEAFIXA não se responsabiliza quanto a e-mails e/ou endereços escritos errados no Formulário de Inscrição de maneira que comprometa a comunicação com o Candidato.

5.1.8. O Candidato deverá inscrever-se individualmente e apenas uma única vez podendo ser inscritas no máximo 10 (dez) obras por candidato. Identificada mais de uma inscrição de um mesmo Candidato, todas serão invalidadas, não sendo mais apto a concorrer nesta edição do Concurso.

5.1.9. No Formulário de Inscrição, além da adesão ao Contrato de Cessão Gratuita de Uso de Obra Audio Visual, estarão contempladas as seguintes declarações do Candidato em favor da ENOX/IDEAFIXA:

a) Declaração de que a Obra inscrita é original, desconhecendo o Candidato a existência de obra semelhante, bem como que a Obra inscrita é inédita, não havendo sido publicada pelo Candidato ou por terceiros em qualquer mídia ou suporte existente, salvo publicação de portfólio próprio;

b) Declaração de que o Candidato autoriza à ENOX/IDEAFIXA a eventual disponibilização da Obra em uma seção específica do website, rede de sinalização digital, blog e canais no YouTube e Vimeo, de ambas as empresas (Enox e IdeaFixa) para visualização do público com a finalidade de divulgação dos trabalhos selecionados, finalistas e vencedores, sendo que a sua disponibilização em quaisquer desses meios é um poder discricionário da ENOX/IDEAFIXA;

c) Declaração de que o Candidato, se selecionado, licencia, com exclusividade, à ENOX/IDEAFIXA, durante o período de proteção das obras visuais, sem direito a remuneração, para o Brasil e o exterior, os direitos autorais sobre o uso da obra inscrita, para utilização por si ou por terceiros da obra inscrita, fixada em qualquer suporte material, em mostras, festivais e outros eventos com a mesma temática do Concurso, no Brasil ou no exterior; exibição por si ou por terceiros da obra em campanhas publicitárias, impressas, televisivas ou cinematográficas, programas especiais ou jornalísticos de televisão para divulgação do Concurso, da ENOX/IDEAFIXA ou sobre a temática do Concurso; utilização da Obra para fins de arquivo e fins institucionais da ENOX/IDEAFIXA, sendo que todas as utilizações acima previstas ocorrem sem limitação de vezes;

d) Declaração de que o Candidato possui responsabilidade única, exclusiva e irrestrita na observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos e de imagem eventualmente envolvidos na Obra inscrita, cabendo exclusivamente ao mesmo obter o devido consentimento para utilizar, veicular e disponibilizar para os fins previstos no presente Regulamento a Obra contendo nome, imagem e obras de terceiros, devendo respeitar integralmente a legislação vigente e arcando com o pagamento respectivo, se for o caso; e

e) Declaração da veracidade de todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição.
5.1.10. A omissão de informações e/ou prestação de informações inverídicas acarretarão a desclassificação do Candidato.

6. Especificações de Envio de Material

6.1. A Obra enviada pelo Candidato deverá seguir as seguintes especificações:

a) Seguir a Modalidade “Livre”; e o Tema: “FUTEBOL”;

b) A obra deve estar disponível em um link do site <http://vimeo.com> <<http://vimeo.com>> /, sendo que é obrigatória a inserção deste link no formulário de inscrição

c) Todos os trabalhos deverão ser produzidos SEM ÁUDIO, com tempo de animação de 10” à 30”, peso até 50MB, com a resolução original de 1336x768 px, pixel aspect ratio em NTSC, frame rate de 29,97fps, frame aspect ratio em 16:09;

Obs.: As vinhetas originais deverão ser criadas na resolução wide, 1336x768, ou seja, 16:09, porém as selecionadas para veiculação deverão ser exportadas na resolução 4:3, achatando-as. Desta forma, quando veicularmos numa tela widescreen, eles esticaram automaticamente exibindo a imagem na sua proporção correta.

d) Formatos aceitos:

Flash: .swf, .fla

Quick Time: .mov, .qt, .mp4

MPGE: 1 PS, 2 TS ou PS, 4 Part14(formato MP4), mpg, mpge, mpe

DIVX: .AVI

HIDF

e) Codecs aceitos:

MPEG-1, MPEG-2 (M2V)

H.263v2 / MPEG-4 part 2

(DivX, XviD, etc.)

H.264 / MPEG-4 part 10 (AVC)

VC-1

WMV 7, WMV 9

6.2. Observações importantes:

- a) A ausência de qualquer informação solicitada neste Regulamento desclassifica o Candidato.
- b) Não serão admitidos materiais ou correspondências enviadas ou entregues diretamente nos escritórios da ENOX ou da IDEAFIXA.

7. Julgamento das obras

7.1. A escolha dos Candidatos que serão contemplados pelo Concurso será de responsabilidade única e exclusiva da Comissão Julgadora.

7.2. A Comissão Julgadora selecionará as Obras dos Candidatos inscritos a seu exclusivo critério, observando, a partir das informações fornecidas no ato de inscrição, a qualidade das obras apresentadas, entre outros aspectos que entenda aplicáveis. Também serão levados em consideração nas avaliações os requisitos previstos neste Regulamento.

7.3. A Comissão Julgadora selecionará os trabalhos por meio de 3 (três) etapas:

7.3.1. Etapa 1: Recebimento dos materiais e Triagem pela Comissão organizadora selecionando os melhores trabalhos;

7.3.2. Etapa 2: Envio de e-mail a todos os Candidatos informando sobre a continuidade do trabalho. Após a seleção pela Comissão Organizadora dos melhores trabalhos, será encaminhado um e-mail aos respectivos Candidatos autores sobre a continuidade de suas Obras na próxima fase do concurso, devendo tais Candidatos observar o item 6.1, sob pena de desclassificação. Para o restante dos Candidatos, será encaminhado e-mail com o agradecimento pela participação e com a negativa de continuação no processo.

7.3.3. Etapa 3: Os trabalhos finalistas escolhidos pela Comissão Organizadora serão encaminhados à Banca Examinadora que será composta por 6 profissionais, sendo 3 profissionais da ENOX e 3 profissionais da IDEAFIXA. Os jurados escolherão os 3 melhores trabalhos respeitando o critério de seleção.

7.3.4. A Banca Examinadora e suas decisões serão soberanas, não sendo passíveis de questionamentos e/ou recursos.

8. Banca Examinadora

A Banca Examinadora que decidirá os 3 trabalhos ganhadores entre os finalistas será composta por profissionais de reconhecida atuação nas empresas ENOX e IDEAFIXA.

9. Critério de seleção

9.1 As peças serão selecionadas a partir dos critérios conforme segue:

a) Melhor animação/captação/imagem gráfica (composição da obra): este critério será avaliado de acordo com o que os jurados julgarem ser o melhor conjunto da obra. Pela idéia ou pelo visual, a que mais se destacar de forma geral atendendo o tema e as especificações apresentadas neste regulamento.

b) Criatividade: será avaliada uma ideia criativa, uma animação/imagem/captação original e a imaginação do criador da obra.

c) Melhor edição: A edição é uma das mais importantes ferramentas cinematográficas. Uma boa edição pode transformar um filme, por isso será avaliada por sua consistência e coerência.

d) Direção de Arte: Será avaliada a unidade estética, coerência de estilo, entre todas as partes da animação: paleta de cores, traços, filtros, movimento, originalidade e encantamento.

10. Divulgação dos resultados

10.1. O resultado final será divulgado aos Candidatos entre os dias 14/06/2010 e 22/06/2010 através de e-mail enviado aos endereços cadastrados no ato da Inscrição do Concurso, por meio do site da ENOX e da IDEAFIXA e de releases de imprensa que serão publicados pelos parceiros de divulgação do projeto.

11. Premiação

11.1. Para os 3 (três) Candidatos selecionados no Concurso, a premiação será a seguinte:

Para o 1º Colocado:

* 1 IPAD 3G / Wi-Fi- 16GB

* Veiculação da obra na ENOX TV (rede de sinalização digital) durante pelo menos 1 mês;

* Veiculação da obra no site do Concurso por pelo menos 1 mês (link na home do site ENOX);

* Em caso de estudante, um estágio de 6 meses no departamento de criação digital da ENOX. O ganhador deverá preparar toda a documentação padrão e necessária ao RH da ENOX para oficializar a contratação temporária. Será oferecido ao ganhador uma bolsa-auxílio para o período de estágio na empresa.

Para o 2º e o 3º Colocados:

* 1 Câmera Flip MinoHD para cada um - <http://www.theflip.com/en-us/Products/mino.aspx>

* Veiculação da obra na ENOX TV durante pelo menos 1 mês;

* Veiculação da obra no hot site do Concurso por 1 mês (link na home do site ENOX)

* Em caso de estudante, um estágio de 3 meses no departamento de criação digital da ENOX. O ganhador deverá preparar toda a documentação padrão e necessária ao RH da ENOX para oficializar a contratação temporária. Será oferecido ao ganhador uma bolsa-auxílio para o período de estágio na empresa.

Para os demais selecionados o prêmio será:

* veiculação do material/obra na rede digital em bares de São Paulo, Porto Alegre e Brasília.

12. Das Condições para a Entrega dos Prêmios

12.1. A entrega dos Prêmios aos Candidatos contemplados fica condicionada ao LICENCIAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS com a ENOX/IDEAFIXA, bem como à apresentação pelo Candidato selecionado de cópias de documentos pessoais originais (RG e CPF) e todo e qualquer outro documento que a ENOX venha a considerar necessário.

12.2. O LICENCIAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS será celebrado individualmente entre todos os Candidatos premiados/selecionados e a ENOX/IDEAFIXA, e por meio do qual o Candidato:

a) receberá o prêmio de acordo com este Regulamento;

b) licenciará à ENOX, durante o período de proteção das obras visuais, sem direito a remuneração e com exclusividade **no segmento de mídia indoor**, para o Brasil e exterior, os direitos autorais sobre o uso da obra para a utilização da mesma, fixada em qualquer suporte material, no Brasil ou no exterior; exibição da obra em campanhas publicitárias, impressas, televisivas ou cinematográficas, programas especiais ou jornalísticos de televisão, para divulgação do Concurso, da ENOX ou sobre a temática do Concurso; e utilização para fins de arquivo e finalidades institucionais da ENOX; sendo que todas as utilizações acima previstas ocorrem sem limitação de vezes;

c) autorizará a ENOX a exibir **em sua programação e plataforma online**, nos mesmos termos do licenciamento de direitos autorais, no Brasil e no exterior, sem limitação do número de vezes, por todo o período de proteção dos direitos autorais sobre as obras visuais.

12.3. Aos Candidatos premiados não será permitido a indicação de outras pessoas para substituí-los, sendo as disposições aqui reguladas indelegáveis diante da natureza personalíssima das obrigações ora assumidas.

12.4. A discordância do Candidato premiado em firmar quaisquer dos termos jurídicos referidos acarretará sua automática desqualificação como contemplado e, portanto, inviabilizará sua participação no Concurso.

13. Declarações

13.1. Ao aceitar os termos do presente Regulamento, o Candidato declara a originalidade e titularidade de sua Obra, bem como que a Obra inscrita é inédita, não havendo sido publicada pelo Candidato ou por terceiros em qualquer mídia ou suporte existente. O Candidato deverá ser titular do direito de licenciar, com exclusividade, os direitos patrimoniais da obra à ENOX/IDEAFIXA, sob pena de desclassificação em qualquer fase do processo de que trata este Regulamento, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis. A ENOX/IDEAFIXA será isenta de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes de falsa imputação, pelo participante, de autoria, titularidade ou originalidade das obras eventualmente apuradas.

13.2. Na eventualidade de o Candidato selecionado utilizar obras artísticas, tais como obras visuais, literárias, lítero-musicais, entre outras, das quais não sejam os autores, ou de imagem de terceiros, para composição da obra selecionada, o participante fica única, exclusiva e irrestritamente responsável pela observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais e de imagem eventualmente envolvidos na obra inscrita, cabendo exclusivamente ao mesmo obter o devido consentimento para utilizar, veicular e disponibilizar para os fins previstos no presente regulamento, devendo respeitar integralmente a legislação vigente e arcando com o pagamento respectivo, se for o caso, isentando a ENOX/IDEAFIXA de quaisquer responsabilidades administrativa, civil e/ou criminal eventualmente apuradas em virtude da utilização das referidas obras para os propósitos do presente Concurso.

13.3. Os Candidatos comprometem-se a não divulgar informações, pormenores ou materiais sigilosos a que venham eventualmente a ter acesso em decorrência da participação no Concurso.

14. Eleição de Foro

14.1. O ato da inscrição implica a aceitação do Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro possa ser, para dirimir qualquer pendência entre a ENOX/IDEAFIXA e Candidatos, se as partes não se compuserem amigavelmente.

15. Disposições Gerais

15.1. A ENOX não se responsabiliza pelo recebimento de materiais originais ou exemplares únicos.

15.2. A ENOX terá o direito de, a qualquer tempo, desclassificar o Candidato inscrito que não cumprir qualquer das disposições do presente Regulamento, em todas as suas etapas, ficando o Candidato premiado obrigado a ressarcir a ENOX/IDEAFIXA por prejuízos ou despesas em que tenha incorrido para a veiculação e divulgação da Obra selecionada, ficando o licenciamento de direitos autorais sobre a Obra em favor da ENOX/IDEAFIXA.

15.3. O ato de inscrição acarreta o cumprimento e a aceitação integral de todos os termos deste Regulamento pelos Candidatos.

15.4. Os casos omissos deste Regulamento serão decididos pela ENOX/IDEAFIXA, por meio de decisão final e irrecurável.

15.5. À ENOX/IDEAFIXA será assegurado o direito de, sem qualquer ônus, divulgar a sua marca nos locais de apresentação pública das obras ou de citar qualquer participante em material publicitário institucional da empresa. Os custos de produção dessa divulgação correrão por conta da ENOX/IDEAFIXA.

15.6. O presente Regulamento entrará em vigor na data da sua publicação no site da ENOX/IDEAFIXA http://www.ideafixa.com/concurso_expressions, no qual estará disponível para download.

15.7. Em hipótese alguma será aceita ou permitida a troca dos prêmios ou recebê-los em dinheiro

15.8. Este concurso é de caráter cultural, sem vínculo à compra de quaisquer produtos das empresas envolvidas e nem subordinado a qualquer modalidade de sorte.